PORTARIA N.º 064/2018

Dispõe sobre a designação de professores da Rede Municipal de Ensino para ministrar aulas de Educação de Jovens e Adultos – EJA e dá outras providências.

THIAGO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que de acordo com o artigo 23 e 24 da Lei Complementar n.º 103/2005, os docentes poderão exercer carga suplementar de trabalho;

CONSIDERANDO que torna-se necessária a utilização de professores efetivos da Rede Municipal de Ensino para fazer frente às aulas de Educação de Jovens e Adultos – EJA;

CONSIDERANDO o notório interesse publico;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar, na forma dos artigos 23 e 24 da Lei Complementar n.º 103/2005, os seguintes Professores integrantes da Rede Municipal de Ensino, para ministrar aulas de Educação de Jovens e Adultos – EJA:

Professor	CTPS	Carga Horária Semanal	Unidade Escolar
Mariana Moreira Paulino	89510/193.ª-SP	10 horas	E.M. "Maria Ap. Ungaretti"
Adriana de F. Sperandio	49621/199.ª-SP	10 horas	E.M. "Pref. Amadeu L. Margutti"

Art. 2.º - Para os fins da presente Portaria, a retribuição pecuniária por hora/aula prestada a título de carga suplementar de trabalho docente, corresponderá ao valor da hora/aula fixado para a jornada de trabalho docente da tabela de vencimentos da classe a que cada professor designado pertence.

Art. 3.º - A designação de que trata a presente Portaria vigorará até o término do ano letivo de 2018, relativamente às aulas de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 05 de março de 2018.

THIAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal "A Folha de Santa Cruz das Palmeiras" em 10/03/2018.
Jorge Alberto Galimbertti – Chefe de Gabinete